



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 14/09/2006
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 3029

**DENOMINAÇÃO DA RUA IZOLINA TEIXEIRA DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA IZOLINA TEIXEIRA DA SILVA** a travessa que liga a Avenida Guarapari à BR 101, em Jardim Limoeiro, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de setembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 43.405/2006.
glp.